

PORTARIA Nº 19 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

“Cria a Comissão de Licitação do IPREV, designa membros para sua composição e da outras providências.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173, de 02 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Licitação do IPREV, destinada a executar os procedimentos licitatórios, de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação de interesse do Instituto.

Art. 2º - A Comissão de Licitação será composta pelos seguintes servidores efetivos:

- Diego da Silva Carioca – Matrícula n. 22086.
- Elizangela Sara Lana Gomes – Matrícula n. 10044.
- Natália Clarice de Araújo Batista – Matrícula n. 14481.

Art. 3º - Compete a Comissão de Licitação:

I- Elaborar os Editais, Termos de Referência e demais termos e atos dos procedimentos licitatórios do IPREV;

II- Observar nas licitações, dispensas e inexigibilidades as normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993;

III- Responder aos questionamentos dos licitantes em todas as fases dos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação;

Art.4º - A Comissão de Licitação terá como Presidente a servidora efetiva Elizangela Sara Lana Gomes.

Art. 5º - Na modalidade licitatória Pregão, presencial ou não, na forma prevista na Lei Federal n. 10.520/2002, o servidor Diego da Silva Carioca

será o Pregoeiro, sendo auxiliado pelos demais integrantes da Comissão de Licitação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA